



GABINETE DO VEREADOR MANOEL CORREIA

INDICAÇÃO Nº 544 / 2025
EM REGIME DE URGÊNCIA

CONSIDERANDO o poder que me foi atribuído democraticamente, através do voto direto e secreto para servir e representar o povo de Maracanaú, legislar, fiscalizar e propor requerimentos e projetos que fortaleçam as Políticas Públicas e desenvolvam nosso município.

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 30 da Constituição Federal, é atribuição do município organizar e prestar o serviço de transporte coletivo seja diretamente ou por meio de concessões e permissões.

Após citadas considerações, o vereador **Manoel Vieira Correia** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o regimento interno deste Poder e depois de ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito **Roberto Pessoa** e as Secretarias competentes, INDICANDO QUE SEJA FEITO UM ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE ÔNIBUS INTRAMUNICIPAL EM MARACANAÚ, COM LINHAS ESPECÍFICAS PARA TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO PARA FACILITAR O TRANSLADO E DIMINUIR O TEMPO DE DESLOCAMENTO ENTRE UM BAIRRO E OUTRO.

Maracanaú-CE, em 31 de Março de 2025.

VEREADOR MANOEL CORREIA



REDATOR: JOÃO PAULO LOPES DOS SANTOS